



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 74, inc. III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. 07 (sete) inscrições na 9ª. Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais.

Valor total estimado: R\$ 30.030,00 (Trinta mil e trinta reais).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, a Sra. **Cynthia Aparecida dos Santos Silva**, Chefe da Seção de Licitações, Compras e Contratos.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 11 de setembro de 2025

Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente

Cynthia Aparecida dos Santos Silva
Chefe da Seção de Licitações, Compras e
Contratos
Gestor